



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5146 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO **CONSELHO FISCAL** DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA – RS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º-A da Lei Orgânica do Município de Barra Funda, e;

Considerando o disposto no artigo 21 da Lei Municipal Nº 632, de 13 de junho de 2006, parágrafo 7º, devidamente alterado pelo artigo 6º da Lei Municipal Nº 1458, de 29 de maio de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Nomeia os membros titulares e seus respectivos suplentes para atuarem no **Conselho Fiscal** do RPPS de Barra Funda, para o exercício das competências estabelecidas na legislação, conforme nominata abaixo:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Joimar Tramontina	Micheli Zandoná
Sandra Regina Pazini	Giovani Rebonatto
Roseclei Neuhaus	Marines Potrich Tolotti

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração